



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE APUCARANA

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 Fone: (43) 2102-1300

AUTO DE AVALIAÇÃO DE AUTOMÓVEL

Aos dias 15 do mês de setembro do ano de 2023, às 11 horas, em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem deste Juízo, extraído dos autos nº 001538478.2022.8.16.0044 em que figura como exequente Município de Apucarana/PR e como executado CAROLINA NEU GABRIEL DE OLIVEIRA, após tomadas todas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Placa: NKL8J29; Placa Anterior: NKL8929; Ano Fabricação: 2009; Chassi: 8AJFZ29G996087661; Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV; Ano Modelo: 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO: preliminarmente, a pesquisa e a apuração do valor contido no final do laudo obedeceram ao critério da tabela FIPE e o estado de conservação. O veículo possui algumas avarias, conforme fotos em anexo. Com base nessas informações **AVALIO** o veículo em **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

Em seguida realizei a intimação da parte referente a avaliação, e para querendo apresentar embargos no prazo legal, e ainda, DEPOSITEI o bem em nome do executado e o nomeei como fiel depositário.

Nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo. Do que, para constar, lavrei o respectivo auto, que, lido, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Rafael Maiole de Macedo Souza



Oficial de Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLFN EAJ6A ANBZR LF48K



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NV XTYDH 5HXFF MLL4R





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NV XYTDH 5HXFF MLL4R



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NV XYTDH 5HXFF MLL4R





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NV XTYDH 5HXFF MLL4R





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8NV XTYDH 5HXFF MLL4R

